

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0876/2021/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria Nº 0876/2021/SDPG de 21 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.046.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, matrícula 100717, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09/08/2021 a 07/09/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento 004064/2021. Ademais, a Defensora Pública Monica Balbino Cajango atuará como substituta, assim como irá cumular o exercício pleno da função do substituído.

LEIA-SE:

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, matrícula 100717, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09/08/2021 a 07/09/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento 004064/2021.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2021.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d63de235

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar